



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 26/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Constitui Comissão para o Processo de Remoção do Quadro do Magistério e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 59 a 66 da Lei Municipal nº 6.316/2013;

Considerando a necessidade de realizar o Processo de Remoção para os servidores ocupantes dos cargos de Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Dirigente de Creche, Diretor Escolar e Professor de Educação Básica I e II;

Considerando a importância de representação participativa de todos os profissionais integrantes do Quadro Magistério Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, para coordenar, acompanhar e supervisionar o Processo de Remoção em todas suas etapas dos profissionais acima mencionados, através da elaboração de Edital de Remoção.

Art. 2º Compor a Comissão, para promover a Remoção de Profissionais do Quadro do Magistério Municipal, ficando assim constituída:

I – Representantes titulares:

Carla Cesar Quagliato – matrícula 35344-8;
Daniela Rodrigues de Carvalho Correa – matrícula 26953-4;
Iraíde Aparecida Braga – matrícula 32705-3;
Muriele Salazar Massucato – matrícula 33734-9;
Renata Ligia Cardoso Carvalho Enedino – matrícula 43955-5;
Tatiana Mariana Chaves de Freitas – matrícula 37492-9.

II – Representantes suplentes:

Cleide Maria Batista Marchi – matrícula 33650-5;
Juliana Zuzarte Patrizi Antiqueira – matrícula 38762-9;
Leonardo de Melo Soares – matrícula 46435-0;
Priscilla de Cassia Bessi de Mattos – matrícula 36316-6;
Sidney Rogerio Rocha de Freitas – matrícula 38266-1;
Suzana Pontes Bonfiglioli – matrícula 33358-1.

Art. 3º Designar a funcionária Nadya Pereira, matrícula 33502-0 – Diretora de Seção da SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal, para coordenar os trabalhos da Comissão, com voto de desempate.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação